



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

**LEI Nº 1420/2022**

**DATA: 22/02/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA FARMACÊUTICO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL (GOP), INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, COM ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI 855/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º.** Fica criado mais uma vaga para cargo efetivo de FARMACÊUTICO do Grupo Ocupacional Profissional integrante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do município de Borrazópolis, cujo preenchimento e remuneração dar-se-á na forma da legislação vigente.

**Art.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente os dispositivos da lei 855/2008.

Borrazópolis, 22 de fevereiro de 2022.

**DALTON FERNANDES MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Borrazópolis

Publicado em 22/02/2022  
Jornal: DOEMB  
Exemplar: 032/2022 Pag: 02  
Cidade de Borrazópolis - Pr.

visto do encarregado